



Valide aqui
este documento

CNMF: 090662.2.000854083

MATRÍCULA

-FICHA-

8540

1

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS -RJ
REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.681/0001-00

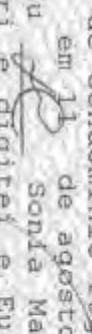
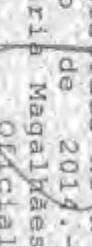
IMÓVEL : Prédio residencial nº 31, aptº 102, da rua Maguari, com 35,42m2 de área construída, com 1 pavimento, composto de sala, cozinha, quarto, banheiro, tendo como área comum escada e hall de acesso, 28,81m2 de área livre, 28,81m2 de área de uso do solo, 35,42m2 área total 2º pavimento, tendo como fração ideal de 8/100 avos do lote de terreno número 13 (treze), da quadra 43 (quarenta e tres), da citada rua Maguari, medindo em sua totalidade, 14,40m de frente e de fundos, confrontando com o lote 38, por 25,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 12 e a esquerda com o lote 14, com a área de 360,00m2, situada na Vila Camarim, em Queimados. - **PROPRIETARIO :** M B S CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME 00.304.262/0001-40, com sede na Rua Muniz Freire, nº 587 A, Centro, Conceição da Barra, ES. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2957 deste Cartório. - Queimados, 11 de agosto de 2014. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabela Substituta, conferei e digitei e Eu  Oficial do registro, subscrevo e assino.

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Certifico que propede esta

AV.1/MATRÍCULA: 8540 AVERBAÇÃO. Averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula é oriundo da Instituição de Condomínio registrada no R-13-2957 junto a matrícula 2957 em 11 de agosto de 2014. - Queimados, 11 de agosto de 2014. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabela Substituta, conferei e digitei e Eu  Oficial do Registro, subscrevo e assino.

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

R.2/MATRÍCULA: 8540. PROT. 4830 COMPRA E VENDA. Adquirente. JULIA

MARIANA DA SILVA PEIXOTO, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ, nº 0202722098, expedida em 12/01/2013, inscrita no CPF/MF nº 120.184.867-99, residente e domiciliada na Rua Plínio Giosa, 280, Vila Camarim, Queimados, RJ. - **Transmitente. M.B.S CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. - **Forma do Título.** Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Caráter de Escritura Pública de 03 de outubro de 2014, na forma da lei 5049/66, pela qual, o imóvel objeto da matrícula acima foi vendido a **JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO**, já qualificada, pelo preço de R\$ 130.000,00, sendo utilizado o valor de R\$ 25.000,00 através de desconto concedido pelo FGTS/União e R\$ 49.000,00 através de recursos próprios. - O ITRBI foi recolhido à PMQ pela guia nº 0023801761 em 17/10/2014, no valor de R\$ 1.767,53. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 0232114102150366 em 21/10/2014. - Queimados, 30 de outubro de 2014. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabela Substituta, conferei e digitei e Eu  Oficial do Registro, subscrevo e assino.

ZARR 38509 FGV

Consulte a validade do selo em

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Josef Sergio A. da Silva
T. 10710
M. 21.000.000.0072000

Continua no verso...



Valide aqui este documento

3/MATRÍCULA: 8540 . PROTOCOLO: 4829 . ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R-2, **JULIA MARIANA DA LVA PEIXOTO**, já qualificada, deu em alienação fiduciária o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/ME sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida no valor de R\$ 56.000,00, à qual, será paga em 360 prestações mensais, sendo a primeira prestação de R\$ 396,65, com vencimento em 03 de novembro de 2014 e as demais serão calculadas nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização do citado contrato, os valores da prestação e juros, dos Prêmios de Seguro e da Taxa de Risco de Crédito, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses no dia correspondente ao da assinatura do citado contrato. Taxa anual de juros (%). Nominal 5.00. Efetiva 5.1162. Para fins do art. 24, VI da Lei 9514/97, foi dado ao Imóvel o valor de R\$ 130.000,00. Queimados, 30 de outubro de 2014. Eu **Sônia Maria Magalhães Emygdio**, Tabela Substituta, conferi e digitei e Eu **Oficial do Registro**, subscreevo e assino.

Sônia Mª Magalhães Emygdio
Tabela Substituta
CNPJ nº 00.360.305/0001-04

PAIX 30510 RJZ
Consulte a validade do selo em
http://www.mt.gov.br/portal/validacao

Sônia Magalhães Emygdio
Tabela Substituta
AN Exceção 87/2009

AV. 4/MATRÍCULA: 8540 PROTOCOLO. 11088 AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 05/09/2019, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, com o pedido nº 122703 do Registro Imobiliário, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 844440747938, firmada em 03/10/2014, garantida por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel Prédio residencial nº 31 apt. 102, da Rua Maguari, situado na Vila Camarim, em Queimados, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para a expedição da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, posicionado em 02/09/2019, correspondente a R\$ 2.752,45, na qual a mutuária Júlia Mariana da Silva Peixoto, deve dirigir-se a este Registro de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município e Rio de Janeiro, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliários, para os devidos fins. Queimados, 31 de outubro de 2019. Eu *Sônia Maria Magalhães Emygdio*, Substituta, digitei. E eu *Claudia Valéria Vaz Nogueira*, Intervenitora do Registro, subscreevo e assino.

3º OFÍCIO DE QUEIMADOS
Claudia Valéria Vaz Nogueira
Intervenitora
Mat: 90/51

AV. 5 / MATRÍCULA: 8540 - PROTOCOLO 12876 - PURGA DE MORA. Nos termos do requerimento datado de 17/02/2022 apresentado pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, com pedido de nº 218603/2021, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 844440747938-5 firmado em 03/10/2014, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Rua Maguari, 31, Apt.102 - Vila Camarim, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado

Continua na próxima ficha...



Valide aqui
este documento

CNNM: 090662.2.0008540-83

MATRÍCULA

-FICHA-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

8540

2

QUEIMADOS -RJ
REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 07/10/2021, correspondente ao valor de R\$ 15.973,15, ficando a mutuária **JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO**, cientes que deveriam comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da Intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do art. 26 § 7. da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 12/01/2022, realizadas as diligências em 20/01/2022 e 25/01/2022 e todas sendo ausentes, foi solicitada a publicação do edital de intimação em 20/04/2022, tendo sido publicados os editais de números: 32863, 32864 e 32865 sem lograr êxito na intimação, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. Emol.: R\$ 135,21.; LEI 3217/99 R\$ 27,03; LEI 6370/12 R\$ 2,20; FUNPERJ R\$ 6,75; FUNDEPERJ R\$ 6,75; FUNARPEN R\$ 5,39; ISS R\$ 6,75; Total R\$ 190,08 O referido é verdade e dou fé. Queimados, 03 de maio de 2022. Eu  Oficial de Registro subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO: **EEAV 49286 MSE**

AV. 6/MATRÍCULA: 8540 - PROTOCOLO: 15174 - PURGA DE MORA. Nos termos do requerimento datado de 09/09/2024 apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com ofício de n.º 518758/2024, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária n.º 844440747938-1 firmado em 03/10/2014, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Rua Maguari NR 31 APARTAMENTO VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitada a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 09/09/2024, correspondente ao valor de R\$ 2.664,27, ficando a mutuária **JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO**, ciente que deveria comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do art. 26 § 7. da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 09/09/2024, realizadas as diligências em 27/09/2024, 01/10/2024 e 07/10/2024, sendo negativas, com n.º de protocolo 17161, e ao Registro de Títulos e Documentos do 3º ofício de Belford Roxo/RJ, realizada a diligência em 15/01/2025, sendo negativa, com n.º de protocolo 54669 tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 08 de abril de 2025. Suellen dos Santos Lira Araújo, Escrevente Mat. 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, oficial do Registro, Mat. 90/09 da CGJ/RJ.

SELO ELETRÔNICO: **EEUB 29437 YVP**



Valide aqui
este documento

CNMF: 090662.2.000854083

MATRÍCULA

-FICHA-

8540

1

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
QUEIMADOS-RJ
REGISTRO GERAL
CNPJ - Nº 30.718.681/0001-00**

IMÓVEL : Prédio residencial nº 31, aptº 102, da rua Maguari, com 35,42m² de área construída, com 1 pavimento, composto de sala, cozinha, quarto, banheiro, tendo como área comum escada e hall de acesso, 28,81m² de área livre, 28,81m² de área de uso do solo, 35,42m² área total 2º pavimento, tendo como fração ideal de 8/100 avos do lote de terreno número 13 (treze), da quadra 43 (quarenta e tres), da citada rua Maguari, medindo em sua totalidade, 14,40m de frente e de fundos, confrontando com o lote 38, por 25,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 12 e a esquerda com o lote 14, com a área de 360,00m², situado na Vila Camarim, em Queimados.- **PROPRIETÁRIO** : M B S CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.304.262/0001-40, com sede na Rua Muniz Freire, nº 587 A, Centro, Conceição da Barra, ES. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 2957 deste Cartório.- Queimados, 11 de agosto de 2014. Eu *[Assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabela Substituta, conferi e digitei e Eu *[Assinatura]* Oficial do registro, subscrevo e assino.

AV.1/MATRÍCULA: 8540 AVERBAÇÃO.

Certifico que procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula é oriundo da Instituição de Condomínio registrada no R-13-2957 junto a matrícula 2957 em 11 de agosto de 2014.- Queimados, 11 de agosto de 2014. Eu *[Assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabela Substituta, conferi e digitei e Eu *[Assinatura]* Oficial do Registro, subscrevo e assino.

R.2/MATRÍCULA: 8540. PROT. 4830 COMPRA E VENDA. Adquirente. JULIA

MARIANA DA SILVA PEIXOTO, brasileira, empresária solteira, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ, nº 0202722088, expedida em 12/01/2013, inscrita no CPF/MF nº 120.184.867-99, residente e domiciliada na Rua Plínio Giosa, 280, Vila Camarim, Queimados, RJ.- **Transmittente. M.B.S CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada.- **Forma do Título.** Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Caráter de Escritura Pública de 03 de outubro de 2014, na forma da Lei 5049/66, pela qual, o imóvel objeto da matrícula acima foi vendido a **JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO**, já qualificada, pelo preço de R\$ 130.000,00, sendo utilizado o valor de R\$ 25.000,00 através de desconto concedido pelo FGTS/União e R\$ 49.000,00 através de recursos próprios.- O IBI foi recolhido a PMQ pela guia nº 0023801761 em 17/10/2014, no valor de R\$ 1.767,53. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 0232114102150366 em 21/10/2014.- Queimados, 30 de outubro de 2014. Eu *[Assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabela Substituta, conferi e digitei e Eu *[Assinatura]* Oficial do Registro, subscrevo e assino.

[Assinatura]
Sonia Maria Magalhães Emygdio
Tabela Substituta
Cartório do 3º Ofício de Justiça

EXXK 38509 RGV
Consulte a validade do selo em:

[Assinatura]
José Sérgio N. da Silva
T. 21.250.730
Nº 1.440.000/2009

Continua no verso...





CNM: 090662.2.000854083

Valide aqui este documento

3/MATRÍCULA: 8540 - PROTOCOLO: 4829 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento particular indicado no R-2, **JULIA MARIANA DA LVA PEIXOTO**, já qualificada, deu em alienação fiduciária o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida no valor de R\$ 56.000,00, a qual, será paga em 360 prestações mensais, sendo a primeira prestação de R\$ 396,65, com vencimento em 03 de novembro de 2014 e as demais serão calculadas nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização do citado contrato, os valores da prestação e juros, dos Prêmios de Seguro e da Taxa de Risco de Crédito, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses no dia correspondente ao da assinatura do citado contrato. Taxa anual de juros (%). Nominal 5,00. Efetiva 5,1162. Para fins do art. 24, VI da Lei 9514/97, foi dado ao Imóvel o valor de R\$ 130.000,00. Queimados, 30 de outubro de 2014. Eu **Sônia Maria Magalhães Emygdio**, Tabela Substituta, conferi e digitei e Eu **[Assinatura]** Oficial do Registro, subscrevo e assino.

Sônia M. Magalhães Emygdio
Tabela Substituta, Matr. 38710
Cajuru do S. Ocoá - Queimados

PAIX 38510 P3Z
Consulta a validade do selo em

[Assinatura]
Tabela
No Escritório 38710/00

AV. 4/MATRÍCULA: 8540 PROTOCOLO. 11088 AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 05/09/2019, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, com o pedido nº 122703 do Registro Imobiliário, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 844440747938, firmada em 03/10/2014, garantida por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel Prédio residencial nº 31 apt. 102, da Rua Maguari, situado na Vila Camarim, em Queimados, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para a expedição da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, posicionado em 02/09/2019, correspondente a R\$ 2.752,45, na qual a mutuária Julia Mariana da Silva Peixoto, deve dirimir-se a este Registro de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município e Rio de Janeiro, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliários, para os devidos fins. Queimados, 31 de outubro de 2019. Eu **[Assinatura]** Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E **[Assinatura]** Claudia Valéria Vaz Nogueira, Intervenitora do Registro, subscrevo e assino.

3º OFÍCIO DE QUEIMADOS
[Assinatura] Tabela Substituta
Intervenitora
Mat. 9045

AV. 5 / MATRÍCULA: 8540 - PROTOCOLO 12876 - PURGA DE MORA. Nos termos do requerimento datado de 17/02/2022 apresentado pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, com pedido de nº 218603/2021, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 844440747938-5 firmado em 03/10/2014, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Rua Maguari, 31, Apt.102 - Vila Camarim, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado

Continua na próxima ficha...



Valide aqui
este documento

CNM: 090662.2.0008540-83

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS-RJ

REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

MATRÍCULA

8540

-FICHA-

2

a expedição de intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 07/10/2021, correspondente ao valor de R\$ 15.973,15, ficando a mutuária **JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO**, cientes que deveriam comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 12/01/2022, realizadas as diligências em 20/01/2022 e 25/01/2022 e todas sendo ausentes, foi solicitado a publicação do edital de intimação em 20/04/2022, tendo sido publicados os editais de números: 32863, 32864 e 32865 sem lograr êxito na intimação, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. Emol.: R\$ 135,21.; LEI 3217/99 R\$ 27,03; LEI 6370/12 R\$ 2,20; FUNPERJ R\$ 6,75; FUNDEPERJ R\$ 6,75; FUNARREN R\$ 5,39; ISS R\$ 6,75; Total R\$ 190,08 O referido é verdade e dou fé. Queimados, 03 de maio de 2022. Eu  Gisele Rocha Fernandes, substituta digital. Eu  Oficial de Registro subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO: EEAU 49286 MSE

AV. 6/MATRÍCULA: 8540 - PROTOCOLO: 15174 - PURGA DE MORA. Nos

termos do requerimento datado de 09/09/2024 apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com ofício de n.º 518758/2024, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária n.º 844440747938-5 firmado em 03/10/2014, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Rua Maquari NR 31 APARTAMENTO VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 09/09/2024, correspondente ao valor de R\$ 2.664,27, ficando a mutuária **JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO**, ciente que deveria comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 09/09/2024, realizadas as diligências em 27/09/2024, 01/10/2024 e 07/10/2024, sendo negativas, com n.º de protocolo 17161, e ao Registro de Títulos e Documentos do 3º ofício de Belford Roxo/RJ, realizada a diligência em 15/01/2025, sendo negativa, com n.º de protocolo 54669 tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 08 de abril de 2025. Suelen dos Santos Lira Araújo, Escrevente Mat. 94/23251 da CGJ/RJ e José Sérgio Antunes da Silva, oficial do Registro, Mat. 90/09 da CGJ/RJ.

SELO ELETRÔNICO: EEU8 29437 YVP

AV. 7/MATRÍCULA: 8540 - PROTOCOLO: 16070 CONSOLIDAÇÃO DE

Continua no verso...



Valide aqui este documento

PROPRIEDADE. Nos termos do ofício de nº 518758/2024, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, assinado por seu representante legal **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de procuração lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília - Distrito Federal, no livro 3623-P, folha 200 em 17/04/2025, instruído pelo contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, nº 844440747938-5 firmado em 03/10/2014, registrado no R.3 referente ao imóvel objeto da presente matrícula com base no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face ao decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no valor de R\$ 143.392,08 (cento e quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e oito centavos), apresentando para tanto o recolhimento do ITBI à PMQ através da guia nº 48339392 no valor de R\$ 2.869,14, tendo como valor declarado e base de cálculo R\$ 142.753,28, com inscrição na PMQ sob o nº 0100640. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 12 de agosto de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente, Matrícula 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, Matrícula 90/09 da CGJ/RJ.

SELO ELETRÔNICO: EEYA 08562 MDN

AV.8/MATRÍCULA: 8540 - PROTOCOLO: 16070 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se a presente averbação, em virtude do resultado da intimação e da consolidação de propriedade em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, averbado sob os nº AV.6 e AV.7 da presente matrícula, **PARA CONSTAR O CANCELAMENTO E A BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R.3, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando, portanto, cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 12 de agosto de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente, Matrícula 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, Matrícula 90/09 da CGJ/RJ.

SELO ELETRÔNICO: EEYA 08563 CYH

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos art.19 § 1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência até a presente data.

Queimados, 12 de Agosto de 2025

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de
 Justiça
 Selo de Fiscalização
 Eletrônico
EEYA 08564 NEC



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE POR JOSÉ SERGIO ANTUNES DA SILVA, MATRÍCULA 90/09 - OFICIAL DO REGISTRO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSJKS-FQPUU-VMTLV-TMQRA>